

**Termo Aditivo de Valor  
Ordem de Execução nº01/2022**

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE SILVA  
JARDIM E PELA EMPRESA  
***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E  
EMPRESARIAL LTDA***

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Atuarial, para Base de Dados de 31 de dezembro de 2021, para adequação a Lei nº 161/2022, para atender as exigências da E.C. 103/2022.

**DO PRAZO** – O presente termo terá a vigência da avença original da OE nº 01/2022, que finaliza em 08 de fevereiro de 2023.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste termo aditivo será de R\$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para cobrir despesas relativas ao serviço a ser executado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ, Empenho nº176/2022

Silva Jardim, 26 de agosto de 2022.

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IP SJ

***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E  
EMPRESARIAL LTDA***